



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 18/2021

São Jerônimo, 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2021:

Projeto de Lei nº 07/2021 – Autoriza o Executivo a criar a farmácia móvel para levar medicamentos e/ou assistência farmacêutica aos moradores do interior e da localidade do Porto do Conde no Município de São Jerônimo na forma que indica. Aprovado por unanimidade.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.